

## PORTARIA Nº 303/21

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO TRANSITÓRIO E ONEROSO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., do uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

1. Autorizar, nos termos do art. 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município, **E. C. E. TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, a usar, a título transitório e com ônus, área localizada na Praça Rui Barbosa, para trabalho exclusivo de divulgação e venda de produtos próprios, **nos dias 06 e 07 de agosto de 2021, das 8h00 às 18h00 e das 9h00 às 13h00**, respectivamente, nos termos do Processo Administrativo nº 5495/2021.

2. A requerente autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venham a ocorrer na mesma, a terceiros ou ao meio ambiente, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina esta Portaria, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

3. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a cobrança do preço público correspondente ao uso do solo que trata esta Portaria e demais taxas correspondentes.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de julho de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria